



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

JORNAL DA CIDADE

ARACAJU, SEXTA-FEIRA, 3 DE MAIO DE 2013

TRANSPORTE

SMTT assina acordo

Hoje, dia 3 de maio, às 10h, no Ministério Público de Sergipe, será celebrado um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) entre o Ministério Público do Estado de Sergipe, a Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito de Aracaju (SMTT) e o Município de Aracaju, visando a regularização da frota de ônibus que presta o serviço público de transporte de passageiros na capital sergipana.

Representarão os órgãos na assinatura do TAC, o promotor de Justiça da Defesa do Consumidor e dos Serviços de Relevância Pública, Daniel Carneiro Duarte; o superintendente da SMTT, Nelson Felipe da Silva Filho, e Georlize Oliveira Costa Teles, secretária Municipal da Defesa Social e da Cidadania de Aracaju.

Elaborado com o intuito primordial de garantir a melhoria na qualidade da prestação do serviço de transporte de passageiros de Aracaju, o Termo garantirá que somente poderão trafegar na capital ônibus com até sete anos de fabricação e que as empresas responsáveis deverão manter suas frotas com uma média de até cinco anos de idade.

De acordo com Daniel Carneiro, a assinatura do referido TAC só será possível por causa da sensibilidade e compromisso de Nelson Felipe e de Georlize Teles. "Será uma conquista para os usuários do transporte coletivo de Aracaju. Com veículos novos em circulação no sistema, a população terá mais conforto, segurança e, como

consequência, mais qualidade de vida".

O promotor informou, também, que, através da realização de inquérito civil, a Promotoria de Defesa do Consumidor comprovou que a frota de ônibus utilizada atualmente no transporte coletivo de Aracaju está obsoleta, que contraria as normas de proteção ao consumidor e as de mobilidade humana, além de outras normas referentes à prestação de serviços públicos.

De acordo com o superintendente Municipal de Transportes e Trânsito de Aracaju, Nelson Felipe da Silva Filho, a intenção do órgão, membro da Secretaria Municipal de Defesa Social e Cidadania, é estreitar parcerias com todos os órgãos públicos, inclusive com o MP. "Partindo do princípio em querer organizar não só o transporte público, mas o trânsito e a cidadania de toda a cidade, os ajustes do TAC, junto ao MP, que será assinado essa sexta-feira, delimita a idade máxima e média da frota de ônibus - sete e cinco anos, respectivamente. Ou seja, com uma diferença tão curta entre a idade máxima e a média, Aracaju fica com uma frota praticamente nova. Nosso objetivo é proporcionar um serviço de qualidade à população e a parceria com o MP só ajuda", assegurou o superintendente.

Em uma das cláusulas do TAC ficará acordado que as empresas de ônibus terão o prazo de 120 dias para promover as adequações estipuladas no ajuste.